

PORTARIA N.º 16.651, DE 05/05/2020.

EXCLUI SERVIDOR DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Servidor abaixo relacionado, da COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, nomeado através da Portaria n.º 16.570/2020, conforme Memorando n.º 088/2020 – GAB-PROGE, a partir de 31/03/2020:

SERVIDOR	MATRICULA	SECRETARIA
Pedro Henrique de Mattos Pagani	22.116	PROGE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Maio de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal